



Prefeitura de
Russas



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820251222000140



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Russas



Data
29/01/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Russas possui demanda recorrente por madeiras e acessórios de madeira destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias), em razão da necessidade contínua de manutenção, conservação e adequação das estruturas físicas, mobiliários e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos. A inexistência de fornecimento regular desses materiais compromete a execução de atividades essenciais, podendo ocasionar deterioração do patrimônio público, interrupções operacionais e prejuízos à qualidade dos serviços ofertados à população.

Os materiais demandados são empregados em serviços diversos, tais como reparos em prédios públicos, confecção e recuperação de móveis, instalação e substituição de portas e janelas, bem como em adequações estruturais necessárias ao funcionamento adequado das unidades administrativas. Trata-se, portanto, de insumos básicos e indispensáveis para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e para garantir ambientes seguros, funcionais e compatíveis com as finalidades institucionais de cada secretaria municipal.

Nesse contexto, a contratação se justifica sob a ótica do interesse público, uma vez que visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos e finalísticos do Município de Russas, promovendo a adequada gestão do patrimônio público, a economicidade no uso dos recursos e o atendimento tempestivo das demandas das secretarias municipais. A formalização dessa necessidade permite o adequado planejamento da contratação, mitigando riscos de desabastecimento e assegurando maior previsibilidade, transparência e racionalidade no processo de aquisição.



2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento das necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, a contratação deverá observar requisitos técnicos, funcionais e operacionais que assegurem a qualidade dos materiais, a compatibilidade com as finalidades institucionais e a eficiência no fornecimento, conforme a natureza do objeto e as demandas formalizadas no DFD . Nesse sentido, a solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Requisitos técnicos

- Fornecimento de madeiras e acessórios de madeira com espécies, dimensões, espessuras e acabamentos compatíveis com as especificações constantes no termo de referência;
- Materiais livres de defeitos que comprometam sua resistência estrutural, tais como empenamentos excessivos, rachaduras, apodrecimento ou infestação por pragas;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, quando existentes, especialmente no que se refere à qualidade, durabilidade e segurança do material;
- Compatibilidade dos produtos com uso em manutenção predial, mobiliário, esquadrias e demais aplicações típicas da Administração Pública.

Requisitos funcionais

- Capacidade de atender a demandas futuras e eventuais, de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias municipais;
- Padronização mínima dos materiais fornecidos, de modo a facilitar o uso, a substituição e a manutenção dos bens públicos;

Requisitos operacionais

- Entrega dos materiais nos prazos estabelecidos, em local indicado pela Administração, dentro do território do Município de Russas;



- Disponibilidade do fornecedor para atender solicitações ao longo da vigência da ata de registro de preços;
- Adoção de logística adequada que minimize riscos de avarias durante o transporte e armazenamento;
- Cumprimento das obrigações legais, fiscais, trabalhistas e ambientais pertinentes à atividade de fornecimento.

| Critérios e práticas de sustentabilidade

- Preferência por madeiras provenientes de origem legal, com comprovação documental quando exigível;
- Observância da legislação ambiental vigente, especialmente quanto à exploração, comercialização e transporte de produtos florestais;
- Incentivo ao uso racional dos recursos naturais, priorizando materiais com maior durabilidade e menor necessidade de reposição;

Esses requisitos são considerados necessários e suficientes para a escolha da solução mais vantajosa, garantindo o atendimento ao interesse público, a eficiência administrativa e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

| 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado teve por finalidade identificar e avaliar assoluções disponíveis para atendimento da demanda por madeiras e acessórios de madeira, bem como os formatos de contratação aplicáveis, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e jurídicos. A análise buscou selecionar a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com a demanda formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

| Soluções analisadas no mercado (vantagens e desvantagens)

No contexto do mercado fornecedor e das práticas administrativas, foram identificadas e avaliadas as seguintes soluções:

a) Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais

- *Vantagens:* centralização da responsabilidade; redução da necessidade de gestão



direta de estoques.

- *Desvantagens:* maior custo global; menor transparência na composição dos preços dos insumos; risco de fornecimento de materiais de qualidade inferior; menor flexibilidade para atendimento de demandas pontuais das secretarias. Solução não escolhida, por não se mostrar economicamente vantajosa nem adequada à diversidade de demandas.

b) Aquisição pontual e imediata de materiais, conforme surgimento da necessidade

- *Vantagens:* atendimento imediato a demandas emergenciais; simplicidade operacional em situações isoladas.
- *Desvantagens:* ausência de planejamento; maior risco de sobrepreço; redução da competitividade; aumento da fragmentação das contratações. Solução não escolhida, por contrariar os princípios do planejamento e da economicidade.

c) Contrato contínuo de fornecimento sem utilização do sistema de registro de preços

- *Vantagens:* previsibilidade contratual; fornecimento contínuo.
- *Desvantagens:* menor flexibilidade para ajustar quantitativos; risco de contratação superior à necessidade real; menor aderência à natureza eventual da demanda. Solução não escolhida, por não se adequar à variabilidade das necessidades das secretarias.

d) Futuras e eventuais aquisições de madeiras e acessórios de madeira, por meio de registro de preços

- *Vantagens:* flexibilidade na contratação conforme a demanda real; economia de escala; padronização dos materiais; redução de desperdícios; maior previsibilidade orçamentária; mitigação de riscos de desabastecimento.
- *Desvantagens:* necessidade de adequado planejamento inicial e gestão da ata de registro de preços.

Solução escolhida, por se mostrar a mais eficiente e vantajosa para atender às necessidades contínuas e variáveis da Administração, conciliando economicidade, eficiência e interesse público.

Dentre as soluções analisadas, concluiu-se que a futura e eventual aquisição de madeiras e acessórios de madeira é a que melhor atende às necessidades da Administração, por possibilitar o fornecimento conforme a demanda, evitar desperdícios, reduzir riscos de desabastecimento e assegurar maior controle e racionalidade na gestão dos recursos públicos.





| Análise dos formatos possíveis de contratação

No que se refere aos formatos de contratação, foram analisadas as seguintes alternativas:

- Dispensa de licitação: considerada inadequada, por não se tratar de hipótese legal aplicável à natureza e ao valor estimado do objeto, além de restringir a competitividade.
- Inexigibilidade de licitação: inaplicável, uma vez que há ampla oferta de fornecedores no mercado, inexistindo inviabilidade de competição.
- Concorrência: descartada por não se mostrar proporcional à complexidade do objeto, que consiste em bens comuns amplamente disponíveis no mercado.
- Pregão presencial: alternativa menos vantajosa diante das limitações de competitividade, logística e transparência, quando comparada ao meio eletrônico.
- Pregão eletrônico sem registro de preços: embora viável, não atende plenamente à característica de demandas futuras e variáveis do objeto.
- Pregão eletrônico na modalidade de registro de preços: formato que se mostrou mais adequado e vantajoso, por ampliar a competitividade, facilitar a participação de fornecedores, garantir maior transparência, permitir contratações conforme a necessidade real da Administração e proporcionar melhores condições econômicas.

Dessa forma, o pregão eletrônico com registro de preços foi identificado como o formato mais eficiente para a contratação pretendida, alinhando-se à natureza do objeto, às boas práticas administrativas e ao entendimento consolidado nos órgãos de controle.

| Conclusão do levantamento de mercado

Conclui-se, a partir do levantamento de mercado realizado, que a futura e eventual aquisição de madeiras e acessórios de madeira, por meio de pregão eletrônico na modalidade de registro de preços, constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional. Essa escolha assegura maior competitividade, flexibilidade, economicidade e eficiência administrativa, além de permitir o atendimento contínuo e tempestivo das demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, em consonância com o interesse público e com a legislação vigente.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do sistema de registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de madeiras e acessórios de madeira, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo, flexível e planejado de materiais necessários às atividades de manutenção, conservação e adequação de estruturas físicas, mobiliários e demais bens públicos.

A solução contempla um conjunto diversificado de itens, incluindo, entre outros, barrote, caibro, ripa, linhas, tábuas, compensados, madeirite, portas, janelas e acessórios correlatos, com especificações técnicas definidas conforme a necessidade das unidades demandantes. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de ordens de fornecimento, respeitados os quantitativos registrados e os prazos estabelecidos, permitindo à Administração ajustar as aquisições à real necessidade, sem obrigatoriedade de consumo integral dos itens registrados.

No que se refere aos aspectos operacionais, a solução prevê que os materiais sejam entregues nos locais indicados pela Administração, dentro do Município de Russas, em condições adequadas de transporte, acondicionamento e integridade. Caberá ao fornecedor assegurar a qualidade dos produtos, o cumprimento das especificações técnicas, bem como a observância das normas legais e ambientais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à origem legal da madeira e à sustentabilidade.

De forma integrada, a solução proposta proporciona padronização dos materiais, redução de riscos de desabastecimento, maior previsibilidade orçamentária e economicidade, além de facilitar a gestão administrativa e contratual. Assim, a contratação por meio de registro de preços se mostra adequada para atender às demandas contínuas e variáveis das secretarias municipais, assegurando eficiência, racionalidade no uso dos recursos públicos e atendimento ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BARROTE MAÇARANDUBA 6X4	595,000	Metro
2	BARROTE MAÇARANDUBA 6X6	565,000	Metro
3	BARROTE MADEIRA MISTA 6X4	465,000	Metro
4	BARROTE MADEIRA MISTA 6X6	515,000	Metro
5	CAIBRO MAÇARANDUBA 5x2,5cm	515,000	Metro
6	CAIBRO MADEIRA MISTA 5x2,5cm	525,000	Metro
7	RIPA MAÇARANDUBA	405,000	Metro
8	RIPA MADEIRA MISTA	515,000	Metro



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
9	LINHA MAÇARANDUBA 5cm x 11cm	465,000	Metro
10	LINHA MADEIRA MISTA 5cm x 11cm	455,000	Metro
11	Compensado madeira	330,000	Unidade
12	COMPENSADO 0,12MM 2,20X1,60M	360,000	Unidade
13	Compensado madeira	230,000	Unidade
14	Compensado madeira	205,000	Unidade
15	MADEIRITE 10MM	340,000	Folha
16	MADEIRITE PLASTIFICADO 14MM	560,000	Unidade
17	TÁBUA DE MADEIRA MASSARANDUBA 2,5cm X 11 cm	430,000	Metro
18	Tábua madeira	440,000	Metro Quadrado
19	Alizar de madeira	400,000	Metro
20	Janela	58,000	Unidade
21	PORTA ALMOFADA ARQUEADA 2,10X0,60	59,000	Unidade
22	PORTA ALMOFADA ARQUEADA 2,10X0,70	59,000	Unidade
23	PORTA ALMOFADA ARQUEADA 2,10X0,80	55,000	Unidade
24	PORTA FIXA 2,10X0,80 (mista)	69,000	Unidade
25	PORTA PARANÁ 0,60X2,10M COMPLETA	115,000	Unidade
26	PORTA PARANÁ 0,70X2,10M COMPLETA	105,000	Unidade
27	PORTA PARANÁ 0,80X2,10M COMPLETA	99,000	Unidade
28	PORTA PARANÁ SEMI-OCA 2,10X0,60M	95,000	Unidade
29	PORTA PARANÁ SEMI-OCA 2,10X0,70M	95,000	Unidade
30	PORTA PARANÁ SEMI-OCA 2,10X0,80M	109,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BARROTE MAÇARANDUBA 6X4	595,000	Metro	21,49	12.786,55
2	BARROTE MAÇARANDUBA 6X6	565,000	Metro	22,14	12.509,10
3	BARROTE MADEIRA MISTA 6X4	465,000	Metro	14,10	6.556,50
4	BARROTE MADEIRA MISTA 6X6	515,000	Metro	15,14	7.797,10
5	CAIBRO MAÇARANDUBA 5x2,5cm	515,000	Metro	13,73	7.070,95
6	CAIBRO MADEIRA MISTA 5x2,5cm	525,000	Metro	27,65	14.516,25
7	RIPA MAÇARANDUBA	405,000	Metro	5,74	2.324,70
8	RIPA MADEIRA MISTA	515,000	Metro	8,17	4.207,55
9	LINHA MAÇARANDUBA 5cm x 11cm	465,000	Metro	49,42	22.980,30
10	LINHA MADEIRA MISTA 5cm x 11cm	455,000	Metro	32,94	14.987,70
11	Compensado madeira	330,000	Unidade	188,22	62.112,60
12	COMPENSADO 0,12MM 2,20X1,60M	360,000	Unidade	238,21	85.755,60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	Compensado madeira	230,000	Unidade	265,06	60.963,80
14	Compensado madeira	205,000	Unidade	170,93	35.040,65
15	MADEIRITE 10MM	340,000	Folha	110,21	37.471,40
16	MADEIRITE PLASTIFICADO 14MM	560,000	Unidade	235,00	131.600,00
17	TÁBUA DE MADEIRA MASSARANDUBA 2,5cm X 11 cm	430,000	Metro	36,88	15.858,40
18	Tábua madeira	440,000	Metro Quadrado	50,43	22.189,20
19	Alizar de madeira	400,000	Metro	12,16	4.864,00
20	Janela	58,000	Unidade	703,00	40.774,00
21	PORTA ALMOFADA ARQUEADA 2,10X0,60	59,000	Unidade	843,60	49.772,40
22	PORTA ALMOFADA ARQUEADA 2,10X0,70	59,000	Unidade	896,60	52.899,40
23	PORTA ALMOFADA ARQUEADA 2,10X0,80	55,000	Unidade	852,63	46.894,65
24	PORTA FIXA 2,10X0,80 (mista)	69,000	Unidade	612,57	42.267,33
25	PORTA PARANÁ 0,60X2,10M COMPLETA	115,000	Unidade	412,88	47.481,20
26	PORTA PARANÁ 0,70X2,10M COMPLETA	105,000	Unidade	422,62	44.375,10
27	PORTA PARANÁ 0,80X2,10M COMPLETA	99,000	Unidade	499,95	49.495,05
28	PORTA PARANÁ SEMI-OCA 2,10X0,60M	95,000	Unidade	179,01	17.005,95
29	PORTA PARANÁ SEMI-OCA 2,10X0,70M	95,000	Unidade	192,74	18.310,30
30	PORTA PARANÁ SEMI-OCA 2,10X0,80M	109,000	Unidade	199,77	21.774,93

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 992.642,66 (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, mediante divisão do objeto em lotes, tendo em vista a natureza dos bens a serem adquiridos e a diversidade de itens que compõem o conjunto de madeiras e acessórios de madeira demandados pelas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas. O parcelamento em lotes mostra-se tecnicamente viável e recomendável, uma vez que os itens possuem características distintas, aplicações variadas e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade da solução como um todo.

Sob a perspectiva da competitividade, o parcelamento em lotes possibilita a ampliação do universo de fornecedores aptos a participar do certame, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte que, embora não tenham capacidade



para fornecer todo o conjunto de itens, conseguem atender a determinados grupos de produtos. Essa estratégia contribui para evitar a concentração de mercado, promover a isonomia entre os licitantes e aumentar a probabilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Do ponto de vista econômico e operacional, o parcelamento reduz riscos associados à dependência de um único fornecedor, mitiga impactos decorrentes de eventuais atrasos ou inadimplimentos e favorece a especialização dos fornecedores por tipo de material. Além disso, a divisão em lotes permite maior flexibilidade na gestão da ata de registro de preços, possibilitando que as unidades administrativas acionem apenas os lotes necessários, conforme a demanda real, sem comprometer a eficiência da execução do objeto.

Dessa forma, a opção pelo parcelamento da contratação em lotes atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando uma contratação mais vantajosa, equilibrada e adequada às necessidades da Administração Municipal.

| 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação para futuras e eventuais aquisições de madeiras e acessórios de madeira, por meio de pregão eletrônico na modalidade de registro de preços, pretende-se alcançar resultados que promovam economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A adoção do sistema de registro de preços permitirá que a Administração realize aquisições conforme a necessidade real das unidades administrativas, evitando compras excessivas, desperdícios de materiais e imobilização desnecessária de recursos financeiros.

Do ponto de vista operacional, espera-se garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados à manutenção predial, conservação do patrimônio público e adequação de ambientes administrativos. O fornecimento planejado e parcelado dos materiais contribuirá para a redução de riscos de desabastecimento, maior agilidade no atendimento das demandas das secretarias e melhoria das condições de trabalho dos servidores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Sob a perspectiva da gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, a solução adotada proporcionará padronização dos insumos, simplificação dos procedimentos de aquisição, otimização do tempo das equipes administrativas e maior controle sobre os gastos públicos. Assim, os resultados pretendidos estão diretamente associados ao fortalecimento da governança das contratações, ao uso racional dos recursos disponíveis e ao atendimento efetivo do interesse público.

| 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar uma contratação eficiente, eficaz e segura voltada às futuras e eventuais aquisições de madeiras e acessórios de madeira, destinadas ao atendimento

das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, deverão ser adotadas providências prévias à formalização do contrato/ata de registro de preços. Tais medidas visam garantir a regularidade do procedimento licitatório, a transparência do processo e o adequado fornecimento dos materiais, em conformidade com o interesse público.

Dentre as providências a serem adotadas, destacam-se:

Publicação e ampla divulgação do edital:

O procedimento licitatório deverá ser amplamente divulgado nos meios oficiais, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais canais institucionais pertinentes, de modo a assegurar ampla concorrência e possibilitar a participação de fornecedores qualificados, com capacidade técnica e comercial compatível com o fornecimento de madeiras e acessórios de madeira, conforme as especificações estabelecidas.

Análise das propostas e verificação da habilitação jurídica, fiscal e técnica:

A equipe de planejamento e a comissão responsável pelo certame deverão proceder à análise criteriosa das propostas apresentadas, verificando sua conformidade com os requisitos técnicos, funcionais e operacionais definidos no Termo de Referência. Deverá ser avaliada, ainda, a regularidade jurídica e fiscal das licitantes, bem como a comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, quando exigida.

Levantamento prévio das condições de recebimento e armazenamento dos materiais:
As unidades administrativas demandantes deverão realizar levantamento prévio das condições físicas necessárias para o recebimento, armazenamento e utilização dos materiais de madeira, assegurando espaços adequados, proteção contra intempéries e condições que preservem a integridade e a qualidade dos produtos fornecidos.

Planejamento da gestão e fiscalização da ata/contrato:

Deverá ser realizada a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, bem como a capacitação mínima desses agentes quanto às rotinas de acompanhamento, controle de entregas, verificação da conformidade dos materiais e registro de ocorrências, de modo a garantir a adequada execução da contratação.

A adoção dessas providências contribuirá para o êxito da contratação, fortalecendo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência e economicidade, além de assegurar a execução do objeto com segurança jurídica, técnica e operacional, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

| 11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de futuras e eventuais aquisições de madeiras e acessórios de madeira, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, mostra-se plenamente justificada em razão da natureza contínua, variável e imprevisível da demanda por esses materiais ao longo do exercício.





Os itens objeto da contratação são utilizados em atividades rotineiras de manutenção predial, conservação do patrimônio público, adequações estruturais e reparos emergenciais, cujas necessidades não ocorrem de forma uniforme ou previamente quantificável. Nesse contexto, o SRP permite que a Administração contrate apenas quando houver efetiva necessidade, evitando aquisições desnecessárias, formação de estoques excessivos e desperdício de recursos públicos.

Sob a ótica da economicidade, o sistema de registro de preços favorece a obtenção de valores mais vantajosos, em razão da maior competitividade do certame e da possibilidade de economia de escala, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos registrados. Ademais, os preços registrados conferem maior previsibilidade orçamentária e segurança para a Administração durante a vigência da ata.

Do ponto de vista operacional e gerencial, o SRP proporciona maior flexibilidade administrativa, simplifica os procedimentos de contratação ao longo do período de vigência, reduz a repetição de processos licitatórios para objetos de mesma natureza e assegura maior agilidade no atendimento das demandas das secretarias municipais. Além disso, contribui para a mitigação de riscos de desabastecimento e para a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais adequada e eficiente para a contratação pretendida, estando em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, bem como com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis às contratações de bens de consumo de uso frequente e demanda variável.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação, tendo em vista a natureza do objeto, que consiste em futuras e eventuais aquisições de madeiras e acessórios de madeira, caracterizados como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e que não demandam elevada complexidade técnica, operacional ou financeira para seu fornecimento.

O mercado fornecedor demonstra-se suficientemente amplo e competitivo, contando com empresas que possuem, individualmente, plena capacidade técnica, operacional e econômica para atender aos requisitos da contratação, inclusive considerando o parcelamento do objeto em lotes. Dessa forma, a participação em consórcio não se revela necessária para ampliar a competitividade, tampouco para viabilizar a execução do objeto.

Além disso, a admissão de consórcios poderia dificultar a gestão contratual, a fiscalização das obrigações assumidas e a responsabilização das empresas envolvidas, aumentando os riscos administrativos sem que haja benefício proporcional à Administração. A vedação, portanto, contribui para a simplificação da gestão da ata de registro de preços, maior clareza na definição de responsabilidades e maior eficiência no acompanhamento da execução do fornecimento.



Assim, a restrição à participação de empresas em consórcio mostra-serazoável, proporcional e compatível com o interesse público, estando em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da adequada gestão dos contratos administrativos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a elaboração desta seção, foram analisadas contratações vigentes do Município de Russas constantes nos sistemas oficiais de transparência, incluindo o Portal da Transparência Municipal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e registros disponibilizados pelo Município, com foco em instrumentos com vigência remanescente de até 1 (um) ano e que pudessem guardar relação de correlação ou interdependência com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

No levantamento realizado, identificou-se como contratação potencialmente correlata a Ata de Registro de Preços para aquisição de material elétrico, hidráulico, hidrossanitário, pintura e outros materiais de reposição/manutenção em imóveis, formalizada por meio do Pregão nº 001.29.10.2024-DIV, com vigência até 19/12/2026. Tal contratação insere-se no mesmo macrocontexto de manutenção predial e conservação do patrimônio público, o que caracteriza correlação quanto à finalidade administrativa.

Todavia, após análise do objeto e do escopo dessa contratação, verificou-se que não constam itens referentes a madeiras ou acessórios de madeira, inexistindo sobreposição material com o objeto deste ETP. Dessa forma, embora haja correlação temática quanto à área de atuação (manutenção de imóveis), não há duplicidade de objeto, tampouco atendimento integral ou parcial da demanda ora identificada por meio da contratação vigente.

Ressalta-se, ainda, que não foram identificadas contratações interdependentes diretas que condicionem ou inviabilizem a execução do objeto pretendido. A aquisição de madeiras e acessórios de madeira constitui fornecimento autônomo, passível de utilização independente, ainda que, na prática administrativa, venha a ser empregada de forma complementar a outros insumos utilizados em serviços de manutenção.

Diante da análise realizada, conclui-se que a existência de contratações correlatas vigentes não inviabiliza nem substitui a realização do presente processo licitatório. Ao contrário, a contratação proposta se mostra necessária, complementar e plenamente viável, uma vez que atende a demanda específica não contemplada por outros instrumentos vigentes, preservando o princípio do planejamento, evitando sobreposição indevida de objetos e assegurando o adequado atendimento das necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para futuras e eventuais aquisições de madeiras e acessórios de



madeira pode gerar impactos ambientais potenciais, principalmente relacionados à origem da matéria-prima, ao consumo de recursos florestais e ao descarte de resíduos decorrentes do uso e da substituição de componentes de madeira nas unidades administrativas do Município de Russas. Tais impactos, embora indiretos, devem ser considerados no planejamento da contratação, de modo a assegurar a sustentabilidade ambiental da solução adotada.

O principal impacto ambiental associado à contratação refere-se à exploração de recursos florestais, especialmente quando não observadas as normas legais de manejo sustentável. Para mitigar esse impacto, deverão ser adotadas medidas que priorizem o fornecimento de madeiras provenientes de origem legal, com exigência de documentação comprobatória, quando aplicável, tais como licenças ambientais, autorizações de exploração e documentos de transporte florestal, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Outro impacto potencial diz respeito à geração de resíduos sólidos, resultantes de sobras de materiais, substituição de peças danificadas ou descarte de componentes antigos. Como medida mitigadora, deverá ser incentivada a utilização racional dos materiais, o reaproveitamento sempre que tecnicamente viável e a correta destinação dos resíduos, observando-se as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e as normas municipais aplicáveis.

Adicionalmente, a contratação poderá incorporar critérios que favoreçam a durabilidade e a qualidade dos materiais, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, o consumo contínuo de recursos naturais. Dessa forma, as medidas mitigadoras propostas contribuem para minimizar os impactos ambientais associados à contratação, promovendo o uso responsável dos recursos, a sustentabilidade e o atendimento ao interesse público.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada das necessidades administrativas, do contexto institucional, do levantamento de mercado, das soluções disponíveis e dos formatos de contratação possíveis, conclui-se que a contratação para futuras e eventuais aquisições de madeiras e acessórios de madeira, destinadas ao atendimento das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, é tecnicamente viável, juridicamente adequada e plenamente justificada. A demanda apresentada possui caráter contínuo e essencial, estando diretamente relacionada à manutenção predial, conservação do patrimônio público e garantia do adequado funcionamento das unidades administrativas.

A solução escolhida (pregão eletrônico, com adoção do sistema de registro de preços e parcelamento do objeto em lotes) mostra-se compatível com a natureza dos bens a serem adquiridos e com a variabilidade das necessidades ao longo do exercício. Tal modelo permite à Administração adquirir os materiais de forma gradual e conforme a efetiva demanda, evitando estoques excessivos, desperdícios e comprometimento desnecessário de recursos orçamentários, além de favorecer a competitividade e a obtenção de preços mais vantajosos.



Do ponto de vista da razoabilidade, a contratação observa critérios de proporcionalidade e planejamento, uma vez que não foram identificadas contratações vigentes capazes de suprir, ainda que parcialmente, a demanda por madeiras e acessórios de madeira. Embora existam contratações correlatas no âmbito da manutenção predial, restou demonstrado que tais instrumentos não contemplam itens equivalentes ao objeto pretendido, inexistindo sobreposição indevida ou duplicidade de contratações, o que reforça a necessidade e a legitimidade do presente processo.

Ademais, a contratação proposta está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de governança pública, contribuindo para a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a adequada gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros. Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar conclui favoravelmente pela viabilidade, oportunidade e razoabilidade da contratação, entendendo que a solução adotada atende de forma satisfatória ao interesse público e às necessidades institucionais da Administração Municipal.

Russas / CE, 29 de janeiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO